

Estância Turística de Salto, 08 de março de 2023.

RESOLUÇÃO 22/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal nº3.076/2011.

RESOLVE:

Deliberar e aprovar a devolução ao Fundo Estadual de Assistência Social no valor de **R\$ 106.428,87**, conforme demonstrativo abaixo:

Proteção Social Básica	R\$ 387,77
Proteção Social Especial Média	R\$ 58.495,42
Proteção Social Especial Alta	R\$ 222,33
Benefícios Eventuais	R\$ 46.183,97
Demanda Parlamentar	R\$1.139,38
Frentes Frias	R\$ 0,00
Fortalecimento do Cadastro Único	R\$ 0,00
Vigilância Socioassistencial	R\$ -
Acolhimento Institucional	R\$ -
Valor Total	R\$ 106.428,87



Marcia de Jesus Bastos Binelli
Presidente do CMAS-Salto/2023